

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Padre Bernardo – GO, 04/04/2025

ANTONIO TELES
FIGUEREDO:33690162149

Assinado de forma digital por
ANTONIO TELES
FIGUEREDO:33690162149
Dados: 2025.04.04 16:34:04 -03'00'

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

“Dispõe sobre a alteração do horário de expediente do PABPREV, e dá outras providências.”

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - PABPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 96, inciso III, da Lei Municipal nº 949/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento para formação de equipe e seguimento dos trabalhos com licitações, dispensas, inexigibilidade e demais processos de compras, sendo que a Lei nº 14.133/2021 nos leva a novas observações e exigências, a Comissão de Licitação do PABPREV estará em um treinamento sobre a nova Lei de Licitações e a sua devida formação de equipe, sendo necessário alterar o horário de expediente no PABPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias **07 e 08 de abril de 2025**, o horário de expediente e atendimento do PABPREV será das **07:00h às 13:00h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO TELES
FIGUEREDO:33690162149
90162149

Assinado de forma digital por ANTONIO TELES
FIGUEREDO:33690162149
Dados: 2025.04.04
16:33:46 -03'00'

ANTONIO TELES FIGUEREDO
Gestor do PABPREV